



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2016. **PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2016.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços **Nº 055/2016**, resolve registrar preços da empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 11.507.711/0001-73, com sede , com sede na Rua Arthur Franco, n.º 690, CEP.:86.430-000, na cidade de Santo Antonio da Platina - Paraná, neste ato representado pelo Senhor **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Arthur Franco - 690 – Vila Hermantina, na cidade de Santo Antônio da Platina - Paraná, portador do RG n.º 6.044.214-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n. 037.529.019-26, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição materiais gráficos para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e materiais de expediente e pedagógicos para as Escolas Municipais, CMEIS e Secretaria de Educação, conforme especificações previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta ata..

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E VIGENCIA

- 01- Os preços registrados terão validade até 31/12/2016 e estão relacionados no anexo I.
- 02- Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 03- Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto n.º 7.892/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 01 – O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 1.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
 - 1.2 – Não entregar o objeto no prazo estipulado, sem justificativa cabível.
 - 1.3 – Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
 - 1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no art. 7.º da Lei 10.502/2002.
- 02 – O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 01 desta cláusula será formalizado por despacho do PREFEITO MUNICIPAL, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 03 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 3.1 – Por razão de interesse público; ou
 - 3.2 – A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 01 - Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial n.º 049/2016 e a proposta apresentada pela empresa.
- 02 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão do Pinhal, 13 de junho de 2016.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
CPF: 037.529.019-26

TESTEMUNHA 01:
MAURO FRANCISCON
CPF /MF: 473.011.209-15
ASS.: _____

TESTEMUNHA 02:
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF /MF: 033.182.809-09
ASS.: _____

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA: _____
OAB N.º 35546
DPTO JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2016.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2016.

LOTE 02 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE (EDUCAÇÃO) – EXCLUSIVO MPE.
VALOR R\$ 48.471,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	10	unid.	Almofada para carimbos formulada com aditivos e corantes, tinta de ótimo rendimento, tecido que proporcione melhor absorção. Dimensões aproximadas: 6,9x11cm. COR: PRETO	PILOT	10,27	102,70
02	30	kg	Cola branca indicada para colagem de papel, madeira, couro e tecido. Contendo baixo teor de água para melhor aderência e secagem rápida. Lavável, não tóxica e certificada pelo INMETRO. Embalagem de 1kg.	PIRATINI NGA	27,09	812,70
03	02	caixa	Estilete largo de plástico emborrachado com trava automática; Lâmina de 18 mm em aço carbono extensível interna. Caixa com 12 unidades.	MASTER PRINT	37,00	74,00
04	100	caixa	Giz escolar colorido, produzido Gipsita desidratada, água e plastificante. Envolvido em uma fina camada plastificante. Antialérgico e não tóxico, não solta pó e não suja as mãos. Escreve macio e bem resistente. Dimensões do giz: 81mmx10mm. Caixa com 500 palitos com cores sortidas.	DELTA MASTER	95,28	9.528,00
05	1000	unid.	Lápis de cor com A-B-S. Cobertura branca protetora que reforça o núcleo da mina e aumenta a resistência à quebra; Corpo hexagonal; Mina 3mm; Atóxico; Cores brilhantes; Madeira proveniente de floresta certificada, com projeto de gestão florestal e reflorestamento. Fácil de apontar; Embalagem com uma caixa de com 12 cores, um lápis grafite e uma borracha.	STAEDTL ER	27,09	27.090,00
06	300	caixa	Tinta guache tempera guache; Aplicações: para pintura a pincel em papel, papel cartão e cartolina; Não tóxico; Solúvel em água; Cores miscíveis entre si; Composição: Resina, Água, Pigmentos, Carga e Conservante. Acondicionado a pote de 250 ml; Caixa com 6 unidades; Nas cores: AMARELO OURO (50 caixas), AZUL TURQUESA (50 caixas), BRANCA (20 caixas), PRETA (20 caixas), MARROM (10 caixas), VERMELHA (70 caixas), VERDE BANDEIRA (40 caixas), ROSA (20 caixas) e AMARELO PELE (20 caixas).	ACRILE X	32,60	9.780,00
07	20	unid.	Pistola de cola quente pequena compatível com bastão de 7,5mm x 30cm. Que possua ponta com isolante térmico garantindo maior segurança e evitar queimaduras. Potencia: 15 Watts; Bivolt: 110/220V	KAZ	54,18	1.083,60

LOTE 03– MATERIAIS DE EXPEDIENTE (EDUCAÇÃO)
VALOR R\$ 29.099,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	150	caixa	Papel alcalino no formato A4 (210x297); Gramatura: 75g/m². Caixa com 10x500 folhas - com certificação ISO 14001/ISO 9001 ou superior	COPI MAX	187,33	28.099,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

02	10	pacote	Papel almaço com pauta de qualidade e resistente, pacote contendo 400 folhas, formato: 200mmx275 mm.	CREDEAL	55,15	551,50
03	02	caixa	Papel alcalino no formato Ofício 2 (2106 x 330 mm); Gramatura: 75g/m ² ; Caixa com 10x500 folhas.	REPO-RT	224,00	448,00

Ribeirão do Pinhal, 13 de junho de 2016.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
CPF: 037.529.019-26

TESTEMUNHA 01:
MAURO FRANCISCON
CPF /MF: 473.011.209-15
ASS.: _____

TESTEMUNHA 02:
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF /MF: 033.182.809-09
ASS.: _____

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA: _____
OAB N.º 35546
DPTO JURÍDICO